

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.869/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **CRISTIANO DELARI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

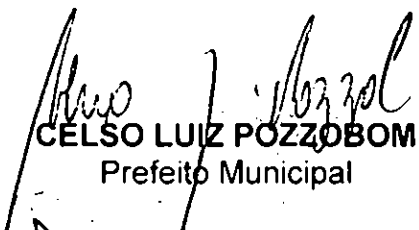
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CRISTIANO DELARI**, matrícula nº 993811, portador da cédula de identidade RG nº 9.474.280-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 064.355.899-33, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 14.07.2014 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018 passando da referência 24 para referência 25, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de julho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 Setembro 1918
DE Nº 11.367
UMUARAMA, 20 109 120 18
Bruna Laia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS